



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 30 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 523



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Decreto nº 8/2026 de 30/01/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de KALORÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1590/2025 de 30/10/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTAO	
03.016.00.000.0000.0.000.	GESTAO DE PESSOAL	
03.016.04.122.0004.2.004.	MANUTENÇÃO DA GESTAO DE PESSOAL	
41 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00
	FÍSICA	

Total Suplementação: 10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
480 - 9.9.99.99.00.00	99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00

Total Redução: 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de KALORÉ , Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 30 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 523



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026

Dispensa nº 002/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ nº 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA inscrita no CNPJ nº 37.082.371/0001-70, endereço Rua Santos Dumont nº 294, bairro Zona 03, CEP 87.050-100, na cidade de Maringá-PR, neste ato representada por sócio(a) administrador(a) EDNA HORMEM.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FICHÁRIOS INTELIGENTES PARA PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO DIÁRIO, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE KALORÉ.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	FICHÁRIO INTELIGENTE PARA PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO DIÁRIO: Conforme Especificações do Edital e Anexos.	Unid.	140	48,00	6.720,00
TOTAL					6.720,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: A Contratada deverá apresentar ao Município de Kaloré os modelos e as opções para personalização no prazo máximo de 48h contadas a partir da solicitação, devendo realizar os devidos ajustes solicitados pela Secretaria Municipal de Educação de Kaloré, no mesmo prazo máximo de 48 horas, até a aprovação final do objeto. Posterior à aprovação final, o objeto será solicitado, devendo ser fornecido no prazo máximo de 10 dias corridos, de acordo com as exigências contidas no presente instrumento, bem como, contidas no edital e demais anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do contrato

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 30 de janeiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 30 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 523



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº. 005/2024, decorrente de Dispensa nº 090/2023 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO E HOSPEDAGEM DO DIÁRIO OFICIAL ONLINE RESPONSIVO, COM ASSINATURA DIGITAL E CARIMBO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.711.155/0001-39, com sede no endereço RUA SANTO ANTONIO, 493, SALA TERREO, CENTRO, Jardim Alegre-PR, neste ato representada por BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA, portador do CPF sob nº 082.368.399-07, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, previsto anteriormente até 09/01/2026, passando a vigorar até 09/01/2027.

Também tem por objeto a renovação do valor da prestação mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando a importância global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços, mantendo-se os mesmos preços anteriormente pactuados, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 08 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA

CNPJ: 17.711.155/0001-39

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 30 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 523



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo da Ata de Registro de Preços/Contrato nº. 162/2024, decorrente de Pregão nº 034/2024 de FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **L A SUPREMAMAISS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 47.767.156/0001-66, com sede no endereço AV. PARANÁ, 310 - QUADRA 03, CENTRO, Kaloré-PR, neste ato representada por LUIZ ANTONIO TOSTA FERNANDES, portador do CPF sob nº 105.888.019-50, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 02 (dois) meses, previsto anteriormente até 24/12/2025, passando a vigorar até 24/02/2026, com fundamento na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 23 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

L A SUPREMAMAISS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 47.767.156/0001-66

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ ANTONIO TOSTA FERNANDES
REPRESENTANTE LEGAL